



## Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 220/2024

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – UNIDADE TÉCNICA DE TRÂNSITO E REDE VIÁRIA**

### **CORTE DE TRÂNSITO PARA OS FESTEJOS DE FIM DE ANO**

**DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra e dando cumprimento à alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração os festejos de fim de ano que decorrerão na Vila de Sesimbra, o trânsito estará condicionado nos seguintes locais:

**De 27 de dezembro a 2 de janeiro, de sexta-feira a quinta-feira.**

Proibido estacionar em frente aos n.ºs 7 e 8 da Avenida 25 de Abril.

**31 de dezembro, terça-feira.**

Das 15:00h às 17:00h - O trânsito estará cortado na Avenida 25 de Abril, a partir da Rua D. Afonso Henriques, com exceção a moradores e acesso ao parque de estacionamento e Largo da Marinha e troço Nascente da Avenida dos Náufragos e respetivos acessos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Professor Dr. Fernandes Marques.

Das 21:30h às 04:00h – O trânsito estará cortado na Avenida 25 de Abril, Largo de Bombaldes, Rua da Fortaleza, Largo da Marinha, Avenida dos Náufragos até à Rua Professor Dr. Fernandes Marques e respetivos acessos, invertendo-se o sentido de trânsito no troço poente da Rua Dr. Manuel de Arriaga e na Rua Professor Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 06h00 da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.





## **Câmara Municipal de Sesimbra**

**1 de janeiro, quarta-feira.**

O trânsito está condicionado nas Avenidas 25 de Abril e Náufragos a partir das 05h00 para limpeza do espaço público.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 27 de dezembro de 2024

O Presidente de Câmara.

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)